



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 425/2014.

Súmula: Transfere o servidor **Edson Brambilla** para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

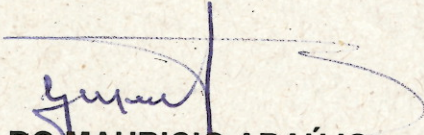
Resolve

Art. 1º. Transferir, a partir de 05.05.2014, o servidor municipal **Edson Brambilla**, matrícula n.º 1560/1, ocupante do emprego de Motorista de Veículo Pesado, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A transferência de que trata o caput não implica em nenhuma alteração na situação funcional do servidor, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde o ônus da mudança.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 06 / 05 / 2014	JORNAL Nº 1391
CADERNO <i>Atos e Filiais</i>	FLS 6
<i>Página do livro</i>	